



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **PORTARIA PRE Nº 205, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a lotação de servidores nas assessorias jurídicas da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral e nos gabinetes de Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o dever constitucional, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, de observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar assessoramento técnico-jurídico qualificado aos Juízes Membros deste Tribunal, de modo a contribuir para a celeridade e a segurança jurídica das decisões,

### **RESOLVE:**

Art.1º A lotação de servidor, efetivo ou de amplo recrutamento, nas assessorias jurídicas da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, bem como em gabinete de Juiz Membro deste Tribunal, fica condicionada à graduação no curso de Direito.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos estagiários regularmente matriculados no curso de Direito, observadas as normas específicas que regem o programa de estágio do Tribunal.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, a formação em Direito será comprovada mediante apresentação do respectivo diploma, certidão ou declaração idônea sobre a conclusão do curso.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2025.

**Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 03/09/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6703661** e o código CRC **E28893A5**.

---

0009544-62.2024.6.13.8000

6703661v1